

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.350/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **AILTON DOPP**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AILTON DOPP**, matrícula nº 385711, portador da cédula de identidade RG nº 5.835.463-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 824.009.979-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2018, passando da referência 19 para referência 20, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 2018
DE Nº 11.257
UMUARAMA, 08 / 05 / 2018
Steffen
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS